



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2020/2					
PROFESSOR(ES)					
Onofre Alves Batista Júnior e Paulo Roberto Coimbra Silva					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR 869					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO					
SUBTEMA					
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: TRIBUTAÇÃO E QUESTÕES DE JUSTIÇA					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(X) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
SEGUNDA-FEIRA	08h as 11h20	60	4	25	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim (X) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO

EMENTA
<ul style="list-style-type: none"> • Módulo I: ATIVIDADE E ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS <ol style="list-style-type: none"> 1) Perspectiva histórica: a financeirização do capital; 2) Definição empresarial: a atividade das instituições financeiras; • Módulo II: TRIBUTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS <ol style="list-style-type: none"> 3) IOF; 4) CSLL; 5) ISS; 6) PIS/Cofins; 7) CPRB e Adicional de Contribuição Previdenciária • Módulo IV: ALGUMAS QUESTÕES SOBRE FUNDOS COMO VEÍCULO DE INVESTIMENTOS <ol style="list-style-type: none"> 8) Incidência de ITCD sobre previdência privada; 9) Incidência do IR sobre (suposto) ganho de capital quando da integralização de imóveis em fundos imobiliários; • Módulo V: O FUTURO DA TRIBUTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS <ol style="list-style-type: none"> 10) Fintechs financeiras, bancos sociais e bancos de desenvolvimento; 11) As propostas de alteração da tributação incidente sobre as instituições financeiras (reflexões sobre capacidade contributiva e isonomia); 12) A regulamentação do setor financeiro e a tributação.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

BIBLIOGRAFIA

- BALEEIRO, Aliomar. *Limitações constitucionais ao poder de tributar*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1974.
- BALEEIRO, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
- BALEEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. *O Outro Leviatã e a Corrida ao Fundo do Poço*. São Paulo: Almedina, 2015.
- BARROSO, Nuno. *A taxa sobre transação financeira - Taxa Robin Hood: um bom imposto*. São Paulo: Vida Econômica, 2016.
- BERGAMINI, Adolpho; *et alii*. *Pis e Cofins na teoria e na prática*. 4ª. ed, São Paulo: MP Editora, 2016.
- CHESNAIS, François. CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. Tradução Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHESNAIS, François. *A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações*. Economia e Sociedade, jan. /jun. 2002.
- CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (Org.). *A Finança mundializada: Raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. Tradução Rosa Maria Marques; Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, p. 35–68, 2005.
- CHESNAIS, François. *Tobin or not Tobin? Porque tributar o capital financeiro internacional em apoio aos cidadãos*. São Paulo: UNESP, 2001.
- FILHO, João Kiraly. *IOF nas operações de câmbio: aplicação prática*. São Paulo: Aduaneiras.
- FRASER, Nancy. Crise de legitimação? Sobre as contradições políticas do capitalismo financeirizado. Tradução de José Ivan Rodrigues de Sousa Filho. *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 23 n. 2, p. 153-188, 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/153165>>. Acesso em: 03 jan. 2019.
- GOBETTI, Sérgio Wulff; ORAIR, Rodrigo Octávio. Tributação do capital no brasil e no mundo. Texto para discussão nº 2380. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2018. Disponível em: http://www.repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8354/1/TD_2380.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2019.
- JÚNIOR, Álvaro Taiar; AGUIAR, Luciana I. Brasil, um projeto de Centro Financeiro Internacional – Aspectos regulatórios e tributários. In: *O Direito Tributário e o Mercado de Capitais*, 2º volume. MOSQUEIRA, Roberto Quiroga (Coord.). São Paulo: Dialética, 2010, p. 57 – 83.
- LOPEZ, Maria Teresa Martinez. As instituições financeiras e a base de cálculo da Cofins. Reflexos da Inconstitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98. In: *O Direito Tributário e o Mercado de Capitais*, 2º volume. MOSQUEIRA, Roberto Quiroga (Coord.). São Paulo: Dialética, 2010, p. 265-285.
- MARINHO, Marina Soares. *As funções da tributação*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.]
- MOSQUERA, ROBERTO QUIROGA. *Os Princípios Informadores do Direito do Mercado Financeiro e de Capitais*, Revista Dialética, 1999.
- PIMENTA, Eduardo Goulart. *Direito Societário*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

- PISTOR, Katharina. *The Code of Capital: How the Law Creates Wealth and Inequality*. Princeton University Press, 2019.
- OLIVEIRA, Tiago Pinto. Fintechs e crowdfunding: inovação com potencial disruptivo no setor bancário. In: PADILHA, Robson Ochiai; RODRIGUES, Douglas Alencar (coord.). *Autonomia contratual e negociabilidade: no Brasil e em Portugal*. 1. ed. Lisboa: Legit Edições, 2019.
- PEIXOTO, Marcelo Magalhães; FISCHER, Octavio Campos (Coord.) *PIS-COFINS: questões atuais e polêmicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- PELÁ, Carlos. PIS e Cofins das Instituições Financeiras – Base de cálculo após a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 9.218/98. In: *O Direito Tributário e o Mercado de Capitais*, 2º volume. MOSQUEIRA, Roberto Quiroga (Coord.). São Paulo: Dialética, 2010, p. 108 – 123.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS